



## Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV Nº 052/2020

Valença do Piauí, 02 de março de 2020.

A Prefeita Municipal de Valença do Piauí-PI, Maria da Conceição Cunha Dias, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 861, de 27 de outubro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único e na Lei nº 1.123 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **ROSANA DE MELO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 013.505.713-26, para o Cargo Comissionado de **Assessora do Diretor de Obras, Serviços Urbanos Rurais**, junto a **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes**.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí, 02 de março de 2020.

  
**Maria da Conceição Cunha Dias**  
 Prefeita Municipal  
 CPF 258.227.803-34

**Registrada, publicada e numerada** a presente Portaria sob o número cinquenta e dois, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos Valcley Cunha Dias**  
 Secretário de Governo  
 CPF 898.233.623-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PI  
 Rua Arcaño José de Sousa, S/Nº, CENTRO.  
 CEP: 64.745-000  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98  
 Construindo Uma Nova História

São Francisco de Assis do Piauí  
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Município de São Francisco de Assis do Piauí  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Aviso de Edital de Licitação

Tomada de Preço nº 012/2020 Proc. Adm. N.º 013/2020.  
 Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/03/2020, às 08:00hs.  
 Objeto: Prestação de serviço de engenharia relativos a Ampliação das UBS Procópio Gomes Ferreira na Sede do Município.  
 FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOIRO MUNICIPAL.  
 Valor Previsto: R\$ 109.267,68 (Cento e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Tomada de Preço nº 013/2020 Proc. Adm. N.º 014/2020.  
 Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/03/2020, às 09:30hs.  
 Objeto: Prestação de serviço de borracharia e serviços mecânicos para atender necessidade dos veículos e máquinas do Município.  
 FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, FMS, FUS, FUNDEB, EJA, BRASIL CARINHOSO, QSE, EDUCAÇÃO INFANTIL, FMA, PNATE.  
 Valor Previsto: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Chamada Pública nº 001/2020 Proc. Adm. N.º 015/2020.  
 Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/03/2020, às 11:00hs.  
 Objeto: Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar para merenda escolar da Rede municipal de ensino.  
 FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, FUNDEB, EJA, BRASIL CARINHOSO, QSE, EDUCAÇÃO INFANTIL, PNATE.  
 Valor Previsto: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Edital e informações à Rua Arcaño José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI.  
 Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 02 de Março de 2020.

Carlito Gregório de Sousa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 01.612.678/0001-98.

**CONTRATADO:** ELIAS JOÃO DE SOUSA

**CPF/MF:** 279.849.418-40.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIGIA NA UNIDADE ESCOLAR ROSENDO DE SOUSA COELHO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.045,00 (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 54 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEIS DE N.º 011/97 E 32/98

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11(ONZE) MESES

**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2020



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 002/2020

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 02 JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o serviço voluntário em atividades de apoio à educação básica pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam disciplinadas a nível municipal as atividades determinadas como serviços voluntários de apoio à educação básica pública.

**Art. 2º** Considerar-se-á serviço voluntário de apoio à educação básica, para os efeitos desta lei, a atuação não remunerada, prestada por pessoa física aos órgãos ou entidades vinculadas à educação pública do Município de São Raimundo Nonato, desde que não substitutiva das atribuições privativas e finalísticas dos servidores efetivos de carreira, tendo por objetivo o auxílio e a complementação de atividades ligadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 3º** O serviço voluntário, nos termos desta lei, somente será exercido após a celebração de termo de adesão e compromisso entre a Secretaria Municipal de Educação e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de sua realização.

**Parágrafo Único.** O serviço voluntário de que trata o caput deste artigo não gera vínculo empregatício, estatutário, obrigação contratual, trabalhista, previdenciária ou afins.

**Art. 4º** O ressarcimento das despesas do trabalho do voluntário correrá por dotação orçamentária própria, mediante transferência bancária, em valores definidos por decreto municipal.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará as disposições necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal